PORTARIA Nº. 014/2024

Cria e designa os membros da Comissão para análise, revisão e elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para constituir a Comissão de análise, revisão e elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal os(as) servidores(as) **Leandro Nandi Carvalho**, titular do CPF nº 079.294.199-32; **Fernando Luis Simon**, titular do CPF nº 028.039.549-31 e **Nelson Matias Griebeler**, titular do CPF nº. 377.553.580-20, sob a presidência do(a) primeiro(a).

Parágrafo único. A Comissão designada por esta portaria tem por atribuições realizar estudos na revisão e elaboração de um novo Regimento Interno para esta Casa de Leis, com vistas às atualizações que se fazem necessárias na forma e conteúdo (legalidade formal e material).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 26 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente